



*Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná  
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>*

## **Indicação Nº 007/2021.**

**Ementa:** Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gilson José de Gois, para que o Poder Executivo realize análise nos moldes da Lei Federal nº 14.131/2021, quanto à possibilidade de majorar de 30% a 40%, a margem de empréstimos consignados para aposentados, pensionistas e demais servidores do município.

O vereador **Silvio de Mazzi dos Santos**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** que depois de ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Excelentíssimo Senhor Gilson José de Gois, contendo a ementa precedente.

**Justificativa:** Considerando o aumento nas despesas da população, observa-se que com elevação da margem consignável, pretende-se ajudar nas finanças familiares; Destaca-se a necessidade de fomentar o comércio, gerando benefícios a economia local, ainda a possibilidade de negociação de dívidas, com o pagamento de taxa de juros menores;

Itaúna do Sul, 16 de abril de 2021.

**Silvio de Mazzi dos Santos**  
**Vereador**